

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

107.239

Data 09/09/2022

Ficha 01

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento nº 304, Bloco 01, localizado no 3º Pavimento tipo, do empreendimento denominado VILA ALENCAR, localizado na situado nesta Capital, na Rua Coronel Olegário Memória, nº 1362, na Quadra 67 do Loteamento Parque Água Fria, bairro Sapiranga-Coité, com área privativa de 44,28m², área comum real de 28,04m², área total real de 72,32m², e fração ideal de 0,00357143 do terreno que mede e limita-se: AO LESTE (lado direito), um seguimento de reta que começa no vértice V-1, com azimute de 175°37'13'', segue no sentido norte/sul numa distância de 122,70m, confrontando com a Avenida Evilásio Almeida Miranda (antes Rua S.D.O, conhecida por Av. Lagoa Redonda) até o vértice V-2 de coordenadas N 9.580.840,18m e E 559.117,14m; AO SUL (fundos), um seguimento de reta que começa no vértice V-2 com azimute de 265°37'13'', segue no sentido leste/oeste numa distância de 80,00m, confrontando com a Rua Marcelino Lopes (antes Rua S.D.O), até o vértice V-3 de coordenadas N 9.580.834,07m e E 559.037,37m; AO OESTE (lado esquerdo), um seguimento de reta que começa no vértice V-3 com azimute de 355°37'13'', segue no sentido sul/norte numa distância de 122,05m, confrontando com a Rua Antônio Gentil (antes Rua S.D.O) até o vértice V-4 de coordenadas N 9.580.955,76m e E 559.028,05m; AO NORTE (frente), um seguimento de reta que começa no vértice V-4 com azimute de 85°09'32'', segue no sentido oeste/leste numa distância de 80,00m, confrontando com a Rua Coronel Olegário Memória, até o vértice V-1 de coordenadas N 9.580.962,51m e E 559.107,77m, fechando assim a poligonal com um perímetro de 404,75m (quatrocentos e quatro metros e setenta e cinco centímetros) e perfazendo uma área total de 9.789,85m² (nove mil setecentos e oitenta e nove e oitenta e cinco centésimo metros quadrados). Inscrito na PMF sob o nº 941.540-8.

PROPRIETÁRIO(A) (S) - AMANDA MARINHO DE MAGALHAES, brasileira, solteira, nascido(a) em 19/05/1993, não convivente em união estável, assistente financeiro, inscrita no CPF sob o nº 605.939,693-32, residente e domiciliado(a) em Rua Hercules, nº 88, Apto. 201, Itaoca em Fortaleza/CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.1098 da Matrícula nº 22.396 desta Serventia.

Av-01/107.239 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimentos da incorporadora, datados de 12/08/2022 e 23/08/2022, apresentados e arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o nº 346.863, Fortaleza, 08/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/09/2022.

Eu, , conferi e assinei.

ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBS

Av-02/107.239 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO/REGIMENTO INTERNO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio com o Regimento Interno do empreendimento denominado VILA ALENCAR, do qual o imóvel desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 7.274,

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 107.239

Ficha 01

desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio no R.1131 do título anterior, Matrícula nº 22.396 desta Serventia. Prenotado sob o nº 346.863, Fortaleza, 08/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/09/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

Av-03/107.239 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.1099 da matrícula nº 22.396 desta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 70.878,73, com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o nº 346.863, Fortaleza, 08/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/09/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

Av-04/107.239 - PUBLICIDADE DE ÁREA RESERVADA - Conforme AV.10 do título anterior, Matrícula nº 22.396 desta Serventia, procede-se a esta averbação, para constar que, fica reservada no terreno da presente matrícula, uma área de 445,57m², cuja destinação é prevista para alargamento futuro da Avenida Evilásio Almeida Miranda. Prenotado sob o nº 346.863, Fortaleza, 08/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/09/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 07/08/2024 [Assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros.
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona****FORTALEZA - CEARÁ****Matrícula/CNM** 107.239

020719.2.0107239-33

Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº107.239, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-05/107.239 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata a AV.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 488426/2024 datado de 21/06/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 375.019, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 07/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF387138-G5M9

Av-06/107.239 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o AV.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 499779/2024 datado de 02/08/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 376.481, Fortaleza, 16/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 12/08/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF660343-F4T9

Av-07/107.239 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o(a) Av.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 507529/2024 datado de 16/09/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 377.770, Fortaleza, 16/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 19/09/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG488934-L9P9



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 107.239 020719.2.0107239-33	Ficha 02
--	---	-----------------

Av-08/107.239 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 623005/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18 de Setembro de 2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 788189, datada(s) de 06/10/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza/CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 392.918, Fortaleza, 01/09/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/10/2025.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 243,32. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS604843-N8N9

Av-09/107.239 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.1134 do título anterior Matrícula nº 22.396 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado VILA ALENCAR, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.833-045. Prenotado sob o nº 397.247, Fortaleza, 09/12/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/03/2026.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY076610-M5S9

Av-10/107.239 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 27/01/2026, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 05/02/2026, 06/02/2026 e 09/02/2026, - Publicação(ões) nº(s) 1797/2026, 1798/2026 e 1799/2026, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 397.247, Fortaleza, 09/12/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/03/2026.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 330,93. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY076611-J2S9

Av-11/107.239 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 20/04/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 402.522, Fortaleza, 27/04/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/05/2026.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

continua na ficha 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM

107.239

Ficha

03

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0107239-33

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.393,39. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABZ412682-K4U9

Av-12/107.239 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.11 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 6206/2026, paga(s) em 27/03/2026. Prenotado sob o nº 402.522, Fortaleza, 27/04/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/05/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Oliveira Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ACC406721-I8U9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSQLV-T3MC5-PUHBD-BRT2S>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 402522

Valide aqui este documento

O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3664,51 / Fermoju: 193,29 / Selo: 90,50 / ISS: 183,22 / FAADep: 183,22 / FRMMP: 183,22 / Total: 4497,96

Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260427000558
tal Emolumentos	3.664,51
tal FERMOJU	193,29
tal Selos	90,50
Valor Total	3.948,30
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 11: R\$ 128.174,46	
alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACC242567-F6O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
C406721-I8U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABZ412682-K4U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSQLV-T3MC5-PUHBD-BRT2S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br